

**ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO INICIAL-FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-220922-TP02**

Às **08h00m** do dia **17 de outubro de 2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Hidrolândia**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da **Portaria Municipal nº 220201.002 de 01 de Fevereiro de 2022**, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA CEI ANTONIA VARELA GOMES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**.

Aberta a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de Habilitação com a abertura do(s) envelope(s) contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação da(s) seguinte(s) licitante(s):

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.803.450/0001-92	LUIS DOUGLAS PERES MARTINS
2.	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	ANDSON SOARES SOUSA

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise dos Documentos de Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a(s) seguinte(s) licitante(s):

LICITANTE
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONSTRUTORA MORFEU LTDA

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de

engenharia desta municipalidade, divulgou o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	NÃO	Apresentou certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de validade vencida. Portanto, descumpriu o subitem 5.13.1 do Edital.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Proseguindo a Sessão, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da(s) Proposta(s) de Preços, procedendo à abertura do(s) respectivo(s) envelope(s)

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	Cumpriu as exigências necessárias

Após a classificação da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa **DM EMPREENDIMENTOS EIRELI** com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de **R\$ 44.762,52 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1º	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	44.762,52



Ato contínuo, após a classificação da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, VENCEDORA da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	<i>Raimundo Rodrigues de Oliveira</i>

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
FRANCISCO SÉRGIO MESQUITA OLIVEIRA	<i>Francisco Sérgio Mesquita Oliveira</i>
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA	<i>ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CIVIL	ASSINATURA
FERNANDO MARTINS DE FARIAS	<i>Fernando Martins de Farias</i>

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	<i>Leandro Douglas Peres Martins</i>
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	<i>Anderson Soares Sousa</i>